

OS ESCRITOS DO PADRE LUIZ FIGUEIRA E A FUNDAÇÃO DE SÃO LUÍS NO MARANHÃO

Aline Bezerra de Menezes
Mestre em História Social – UFRJ
E-mail: abmen31@ig.com.br

Resumo

O artigo analisa a *Relação de vários sucessos no Maranhão e Grão-Pará* (1631) e o *Memorial de terras e gentes do Maranhão e Grão-Pará* (1637), do jesuíta Luiz Figueira, no sentido de observar as tópicas retóricas e as categorias teológico-políticas que fazem desses escritos relatos de fundação da cidade de São Luís do Maranhão. Neste sentido, consideramos que esses textos atuaram como um dispositivo de legitimação da conquista lusitana, pelos desígnios da Providência, promovendo, assim, a inserção da cidade no corpo do Império português.

Palavras-chave

São Luís do Maranhão – Fundação – Companhia de Jesus

Abstract

The article analyse the *Relação de vários sucessos no Maranhão e Grão-Pará* (1631) and the *Memorial de terras e gentes do Maranhão e Grão-Pará* (1637), by Jesuit Luiz Figueira, in order to observ the rhetorical topoi and the theological-political categories that present these writings as foundation accounts of São Luís do Maranhão. In this sense, we considerer that these texts worked as a device of legitimation of the Portuguese conquest by the design of Providence, promoting the insertion of the city in the body of Portuguese Empire.

Este artigo tem como objetivo uma análise dos escritos do padre Luiz Figueira que “fundam” a cidade de São Luís no Maranhão, entre 1631 e 1637, após a conquista da colônia francesa, entendendo como fundação o ato de assentar os alicerces, isto é, plantar as bases de um “edifício”. Com esta análise, tentaremos demonstrar em primeiro lugar, como os relatos de Luiz Figueira participam da fundação da cidade e, ao mesmo tempo, configuram-se como uma tentativa de re-fundação da ordem jesuítica.

Os documentos utilizados são: a *Relação de vários sucessos acontecidos no Maranhão e Gram Pará assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes Ingreses & Franceses & outras nações* (1631) e o *Memorial sobre as terras e gente do Maranhão, Grão Pará e Rio Amazonas* (1637), ambos do padre Luiz Figueira.

Luiz Figueira chegou ao Brasil em 1602, e esteve pela primeira vez em terras maranhenses em 1622, mas já havia tentado chegar à região em outra jornada, que não se concretizou por completo, entre 1607 e 1608.¹ Na ocasião de sua chegada, a coroa ibérica havia criado, em 1621, uma unidade administrativa separada do resto do Brasil, que era o Estado do Maranhão e Grão-Pará, submetido diretamente à metrópole. Esta estrutura governamental sofreu várias alterações referentes à jurisdição do novo Estado e aos postos de seus administradores.

No caso do Maranhão, tais modificações facilitaram as intervenções diretas da Câmara nos assuntos ligados aos interesses dos colonos, entre eles o trato com o gentio². A escravidão do indígena era largamente praticada pelos colonos que também vendiam nativos como escravos para outras capitanias mais prósperas, como Pernambuco. Os padres da Companhia de Jesus opuseram-se firmemente a esta prática, e foi neste ponto que se revelaram momentos de tensão entre colonos e jesuítas que perduraram, no Maranhão, até a proibição definitiva da escravização de índios, em 1755.

Assim, a chegada do padre Luiz Figueira em São Luís foi marcada por manifestações claras de descontentamento por parte da Câmara que quis embarcar o jesuíta e seu companheiro de ordem Benedito Amodei, na mesma nau em que chegaram. A tensão que

provocou a presença dos inacianos era tão grande, que já se previa um possível rechaço dos religiosos, e foi feito um regimento no qual o padre Luiz Figueira seria enviado ao Maranhão como conselheiro do governador-geral Diogo de Mendonça Furtado, o que garantiu a sua permanência.

Luiz Figueira nasceu em Almodóvar em 1574, e completou seus estudos na Universidade de Évora, alistando-se na Companhia de Jesus em 22 de janeiro de 1592. Em 26 de março de 1608, assinou a *Relação da Missão do Maranhão*, um dos mais antigos registros sobre a expansão portuguesa para o norte e sobre a conquista do Maranhão. Foi publicada pela primeira vez pelo Barão de Studart em 1904.³

Além dos escritos aqui considerados, Luiz Figueira escreveu a *Relação do Maranhão*, dirigida ao superior da Companhia de Jesus, o padre Cláudio Aquaviva, onde relata a primeira missão de evangelização dos índios implementada no Maranhão por ele mesmo e pelo padre Francisco Pinto, no início do século XVII. Neste texto, verifica-se claramente como a propaganda do cristianismo se configura em uma outra frente de batalha na conquista portuguesa do Maranhão aos franceses.

Um dos escritos aqui considerados será o *Memorial sobre as terras e gente do Maranhão, Grão Pará e Rio Amazonas*, onde o autor tece considerações sobre aspectos econômicos, sociais e religiosos sobre o local. Trata-se de uma descrição das vantagens do Maranhão e da necessidade de povoamento e ocupação de suas terras. Este documento data de 10 de agosto de 1637, publicado em Lisboa e foi reimpresso pelo Barão de Studart.⁴ Uma edição brasileira foi feita por Rodolfo Garcia, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro⁵ em 1923, e foi este historiador que atribuiu o texto, apócrifo, ao padre Luiz Figueira, apoiado, entre outras coisas, no relato do missionário jesuíta José de Moraes.⁶

Consideraremos, também, a *Relação de vários sucessos acontecidos no Maranhão e Gram Pará assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes Ingreses & Franceses & outras nações*. Trata-se de uma crônica, de 1631, impressa em Lisboa no ano de 1631, por Matias Rodrigues⁷, também publicada pelo Barão de Studart em *Documentos para História do Brasil especialmente*

do Ceará, que trata da luta dos portugueses para expulsar franceses e outros estrangeiros que ocuparam a região.

Em relação aos escritos do padre Luiz Figueira, estes se inscrevem em uma “tradição de escrita”, assemelhando-se às crônicas religiosas. Segundo Pascale Girard⁸, uma característica das crônicas de missões religiosas nos séculos XVI e XVII, é o fato de não se observar uma preocupação em relatar eventos precisos. Analisando comparativamente as primeiras crônicas de agostinianos, franciscanos, dominicanos e jesuítas durante a ocupação da Ásia, a autora percebeu as regularidades que marcaram tais relatos. Um deles é a imprecisão de informações quanto aos eventos e quanto às localizações geográficas. O que há, no lugar da sucessão de fatos, é um relato do êxito das missões religiosas, contínuo e coerente, do início ao fim.

Desta forma, as crônicas aproximam-se mais de relatos míticos do que históricos. Comparando os textos pode-se chegar à estrutura profunda deles e, assim, perceber os procedimentos retóricos que lhes dão forma. Nesse sentido, analisando os escritos sobre a fundação de São Luís do Maranhão, percebemos a tentativa de legitimação da conquista ibérica e, ao mesmo tempo, se estruturam como movimentos internos de afirmação de uma identidade jesuítica. A missão do Maranhão torna-se, assim como a Ásia estudada por Girard, um terreno propício à re-fundação da ordem religiosa.

Nesse tipo de abordagem textual, não se pretende negar a dimensão histórica dos relatos; trata-se de buscar interpretar o que está para além dela. Para o caso específico do Maranhão, trata-se de tentar ressaltar que a mensagem contida nos relatos sobre as missões jesuíticas não diz respeito unicamente às relações entre índios e missionários, mas também à afirmação da conquista lusa.

A partir da retomada do Maranhão aos franceses, a fundação da nova cidade deveria ser feita com base na negação da legitimidade do “invasor”. Isto significa a tentativa de apagar as marcas deixadas pelo estrangeiro para dar lugar à ocupação legítima. Nesses textos, aparecem veiculadas as imagens do francês como invasor herege e usurpador, como aquele que deveria ser rechaçado, dando lugar, evidentemente, ao legítimo conquistador.

A crise da Igreja Católica, iniciada ainda na Idade Média e que culminou no movimento da Reforma Protestante, rompeu a unidade cristã, dando origem a novas religiões. Desse processo decorreram muitas transformações internas a partir da convocação do Concílio de Trento em 1545, que abriu novas frentes de trabalho na tentativa de reafirmar o catolicismo – abalado na Europa pelo movimento protestante – entre os povos do ultramar.

A partir da Expansão Marítima, o Novo Mundo, assim como as possessões do Oriente, passaram a ser mais importantes para a expansão e consolidação do catolicismo frente ao avanço do protestantismo na Europa. A Companhia de Jesus, criada em 1540, de espírito militar e com vocação militante e missionária, tornou-se uma das principais vias de penetração da religião católica nas regiões coloniais:

A escolha de um lugar ou outro será mais seguramente orientada se se tiver diante dos olhos a regra do maior serviço divino e bem universal. Assim na vinha imensa de Cristo Nosso Senhor, parece se deve escolher, em igualdade de circunstâncias, como em tudo o que se segue se há de sempre entender, a região que mais necessitada estiver, quer pela falta de operários, quer pela miséria e fraqueza em que se encontra o próximo, quer pelo perigo que ele corre de condenação eterna.⁹

Para uma análise um pouco mais abrangente dos escritos do período que nos reportamos, pensamos que devem ser considerados alguns pontos que circunscrevem a produção letrada dos séculos XVI e XVII. Os processos de formação de memórias e de construção de identidades comunitárias, além do caráter providencial da conquista portuguesa fazem parte e influenciam os processos de elaboração de tais escritos, compreendendo que não são textos independentes de suas condições de produção e também não são o resultado simples do somatório destas condições.

Consideramos que as narrativas produzidas nos séculos XVI e XVII, relacionados à empresa da expansão, são capazes de forjar uma memória baseada em símbolos que vão tornar fixos e uniformes estas lembranças inventadas, passíveis de serem transmitidas através das gerações. Esta memória, segundo Aleida Assmann¹⁰, “fundamenta-se em narrativas que, à semelhança de mitos e lendas, têm uma estrutura narrativa e transportam uma mensagem clara”. A memória de um grupo ou de uma nação precisa ser “idealizada” através de uma

reunião de símbolos como textos, monumentos e rituais. Desta maneira, criam-se lembranças que poderíamos chamar artificiais, no sentido de que foram construídas objetivamente, isto é, com a intenção específica de celebrar, e marcar momentos considerados importantes nas sociedades. E esta memória, uma vez forjada, fica atrelada à identidade desse grupo ou nação.

Observando a formação da identidade portuguesa, entendemos de que forma as chamadas “Grandes Navegações” influenciaram no processo de identificação lusa. De acordo com Luiz Felipe Thomaz e Jorge Alves¹¹ - que analisam o tipo de significado, essência e função que a expansão portuguesa teve para as gerações da época – o processo de formação de uma identidade portuguesa, profundamente marcada pelo cristianismo, tem sua gênese no ideal cruzadístico medieval, quando ainda o elemento agregador era constituído pelo sentimento de pertencimento à comunidade cristã, chegando até à idéia de formação do Quinto Império, no século XVII, com o padre Antonio Vieira, quando já então se tratavam de “portugueses cristãos” e não somente cristãos.

O tema da formação da identidade portuguesa também é tratado por Francisco Bethencourt¹² em *A sociogênese do sentimento nacional*, onde analisa a nação como um agrupamento afetivo que, no caso português, ultrapassou os espaços territoriais, o que acarretou múltiplos aspectos na concepção de nação e na forma de atuação das elites em relação a este agrupamento, ao longo do tempo e do espaço do Império. Segundo Bethencourt, o sentimento de pertencimento a uma comunidade histórica, a que chama de nação, deve ser analisado a partir de duas vertentes: uma, em nível intuitivo, baseada na diferença em relação ao outro e na semelhança com os pares, onde o medo, as festas e as revoltas são momentos favoráveis de agregação nacional; e outra, ligada à percepção do fenômeno pelas elites sociais, o que acarreta uma organização da memória e uma manipulação do sentimento. Esta segunda vertente completa a primeira no processo de constituição do sentimento de nação e, de certa maneira, é independente dela na medida em que reinventa a tradição e a própria acepção do sentimento de nação, pois “o enraizamento

da noção de comunidade histórica passa, pelo ordenamento erudito da tradição, pelo conhecimento do território e pelo conhecimento dos homens.”¹³

Para o caso específico dos escritos de Luiz Figueira, consideramos que se inscrevem também em uma trajetória que privilegia as descrições escritas que, segundo Bethencourt, ganharam uma maior importância nos séculos XVI e XVII entre a população letrada, pois as informações sobre o território português faziam parte de uma movimentação das elites sociais no sentido de conhecer Portugal através dessas representações escritas. Desta forma, esses textos adquiriram grande importância para a elite letrada da época, inserindo-se em um possível conjunto de gêneros em voga no período.

Observando o modo como as elites sociais se movimentaram no processo de formação de um sentimento nacional português, Bethencourt aponta para a importância das descrições territoriais escritas que ganharam força neste contexto, principalmente por três motivos: o primeiro, diz respeito à adequação de tais descrições à identificação das particularidades e ao universo intelectual do auditório, obedecendo a procedimentos retóricos conhecidos; o segundo, está ligado ao fato de que as descrições se adaptavam às possibilidades de conhecimento aproximado e satisfaziam à tradicional inclinação à peregrinação; o terceiro, relaciona-se às funções de tais descrições escritas que afirmam as particularidades em âmbitos locais, regionais e nacionais e também fazem representar essas realidades face ao rei e outros poderes.

Com relação às questões referentes ao caráter providencial da conquista portuguesa, observa-se uma permanência do ideal religioso, que se inicia com as Cruzadas e permanece até o período da Restauração¹⁴. Ao longo do processo de formação da idéia de Império, houve uma mudança gradual que acompanhou a consolidação do sentimento nacional português. Esta mudança verificou-se na passagem de um universalismo cristão, que leva a palavra de Deus ao infiel, para uma “portugalidade”¹⁵ que foi escolhida por Deus para a guerra contra os infiéis. Esta portugalidade estava baseada também na tradição cruzadística que recorria ao Deus guerreiro do Antigo Testamento, provedor da vitória, e à máxima do povo eleito. Neste mesmo processo, a idéia de serviço ao bem comum da cristandade e o espírito de Cruzada, de

guerra contra o infiel, foram substituídos, gradativamente, por um projeto de Império nacional que foi se desenhando também como um serviço de Portugal a Deus e aos cristãos.

Assim, acreditava-se que Portugal dispunha de uma particular proteção divina, que se caracterizava por uma espécie de contrato entre Deus e os lusos onde estes eram protegidos na medida em que cumpriam os seus mandados. A partir dessas considerações, percebemos que a empresa da conquista do Maranhão está inserida em uma ordem teológico-política que assegura a legitimidade do empreendimento português através dos interesses da fazenda e da fé, que são indissociáveis neste momento. A empresa colonial era guiada por uma finalidade superior, que transcendia sua dimensão prática e instrumental e, mais ainda, porque “a expansão portuguesa, inscreve-se no sentido meta-histórico da história – a dilatação do reino de Deus – é não só querida e aprovada, mas até sobrenaturalmente apoiada pelas forças celestes.”¹⁶ Assim, os relatos de aparições de santos durante as batalhas com franceses e os apelos ao sagrado eram utilizados para explicar, justificar e legitimar a conquista do Maranhão, configurando uma batalha pelas armas e pelas letras.

Observando as tópicas presentes nos dois escritos de Luiz Figueira, podemos considerá-los como parte de um quadro retórico em construção, do qual fazem parte outros derivados do gênero histórico. Assim, privilegiamos uma dupla abordagem: uma convencional, baseada nas considerações da categoria de gênero literário como representação de uma tradição formal particular, que não traz em si as impressões sentimentais ou determinações sociais de seus autores; e outra histórica, que inscreve essas produções dentro de um quadro de hábitos que as viabiliza.¹⁷

Levando-se em conta que os gêneros literários não são formas rígidas e que as práticas letradas não são imóveis, antes se movimentam em seus arranjos, podemos afirmar ser possível conhecer os procedimentos retóricos que balizavam os relatos da conquista do Maranhão bem como sua função junto à elite letrada portuguesa.

Ao analisar as cartas jesuíticas produzidas no Brasil no século XVI, Alcir Pécora afirma que estas devem ser vistas como

um mapa retórico em progresso da própria conversão. Isto significa afirmar que são produzidas como um instrumento decisivo para o êxito da ação missionária jesuítica, de tal modo que as determinações convencionais da tradição epistolográfica (...) sedimentam sentidos adequados aos roteiros plausíveis desse mapa. (...) as cartas não testemunham, nem significam nada que a sua própria tradição e dinâmica formal não possa acomodar.¹⁸

Desta forma, considerando a origem e as determinações históricas específicas de cada gênero, torna-se necessário verificar que seus conteúdos não são naturais ou espontâneos, antes estão ligados à própria constituição do gênero a que pertencem e vice-versa, isto é, “a construção da forma já faz parte da narrativa da história.”¹⁹

Para os escritos aqui analisados, tentaremos igualmente verificar a existência de regularidades textuais que nos permitam inferir aos relatos um caráter de auto-representação dos missionários da Companhia de Jesus, e de que maneira as regiões conquistadas tornaram-se terreno propício para uma re-fundação e para a legitimação tanto da ordem inaciana .

Os relatos da fundação de São Luís: a Relaçam de varios sucessos acontecidos no Maranham e Gram Para, assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes, Ingreses & Franceses & outras nações (1631) e o Memorial sobre as terras e gente do Maranhão & Grão-Pará & Rio das Alamazonas (1637) de Luiz Figueira

Os escritos de Luiz Figueira estão inseridos em uma tradição letrada portuguesa, do século XV, entendida pro Fernando Bouza, como um processo de “escriturização da sociedade ibérica”.²⁰ Assim, os textos do padre Luiz Figueira, como já foi dito, fazem parte de um conjunto de discursos relacionados à empresa colonial.

Ao longo do Antigo Regime, o desenvolvimento das práticas letradas no âmbito das Coroas Ibéricas, possibilitou a formação de lugares específicos para abrigar livros e documentos tais como o Real Arquivo em Portugal que mais tarde tornou-se o Arquivo da Torre do Tombo. Em um contexto de Expansão Marítima, o distanciamento dos encarregados dos negócios coloniais, estimulou ainda mais a utilização da escrita para fazer chegar à

autoridade régia até as diversas regiões do ultramar e também para representar tais regiões à Coroa.

Esses escritos funcionavam, portanto, como uma das peças que concorriam para a centralização do poder real e formação das cortes européias, tornando-se necessária a produção de documentos que viabilizavam a administração das colônias no ultramar. Dessa forma, as cartas, despachos, registros de contas, entre outros, se multiplicaram como forma de consolidar o poder real centralizado.

Neste mesmo movimento, desenvolveram-se diversos gêneros históricos (panegíricos de príncipes, crônicas de cidades, relações de batalhas, entre outros), que se prestavam ao ensino da retórica e ao exercício político. Em Portugal, as práticas letradas foram estimuladas durante o reinado de D. João III (1521-1557) e, a partir de meados do Quinhentos publicaram-se várias obras sobre as novas possessões. Em tais escritos, “os propósitos evangelizadores interpenetravam-se à Razão de Estado e os feitos humanos eram narrados à luz dos desígnios divinos”²¹.

A conquista da América – circunscrita em uma ordem teológico-política onde Estado e religião não são esferas separadas – teve como uma das principais bases de apoio a atuação do braço espiritual das coroas ibéricas. Ainda que houvesse a tentativa de unidade dogmática da Igreja Católica a partir do Concílio de Trento e a subordinação comum ao regime de padroado, havia em contrapartida as diferentes posições tomadas pelos religiosos das diversas ordens, em relação aos assuntos relativos à empresa colonial. Os escritos da época, portanto, compunham o quadro de disputas existentes não somente entre as ordens religiosas, mas também entre elas e os colonos, como na questão da escravização dos índios no Maranhão, que rivalizou colonos e jesuítas.

Toda a estruturação argumentativa da *Relação* e do *Memorial* segue os preceitos retóricos adequados, regidos pela tradição letrada ibérica, onde o discurso deveria ensinar, persuadir e deleitar, segundo uma interpretação normativa da *Retórica* e da *Poética* de Aristóteles adotada ainda na Antigüidade e retomada pelos letrados no século XV.²² Segundo este conjunto de regras adotadas pelos letrados ibéricos, o gênero epidítico comportava sub-

gêneros como as prosas históricas - das quais se aproximam a *Relação* e o *Memorial* de Luiz Figueira.²³ Consideramos, desta forma, que os dois escritos do jesuíta compõem o quadro de variações do gênero epidítico.

A maior preocupação de Luiz Figueira nestes textos era com os índios do Maranhão. Na tentativa de persuadir o rei da necessidade de evangelização do gentio, Luiz Figueira tenta captar a boa vontade do destinatário através de uma comparação da colônia do Maranhão com um jardim divino; narra os sucessos do Maranhão interpretados como bons sinais celestes; e finalmente tenta efetivamente convencer da necessidade de missionários. Dentro dessa estrutura, estão distribuídas, de acordo com o decoro pertinente ao gênero, as tópicas que relacionam a sagrada missão portuguesa com a Providencia Divina.

Os escritos sobre a conquista do Maranhão aqui analisados são narrativas que circulavam entre a população letrada, no seiscentos e no setecentos, veiculando informações sobre o território português, fazendo parte da movimentação das elites sociais, que passaram a conhecer o território através dessas representações escritas.²⁴

Consideramos, no entanto, que os escritos examinados não devem ser tomados apenas como meio de informações e notícias da colônia para o rei e a corte, mas também como fontes de observação de lutas por prestígio dentro do Império e de reafirmação da importância da atuação das ordens religiosas para o sucesso da empresa colonial no Maranhão.

A primeira tópica teológico-política recorrente nos escritos de Luiz Figueira aparece logo no título da *Relação das guerras contra o rebelde Olandes*. Os holandeses são caracterizados como rebeldes e hereges também no corpo do texto pois, como não aceitaram ser súditos da monarquia católica dos Filipes, mantiveram-se como luteranos e diferenciaram-se dos portugueses que legitimaram a união das coroas por Felipe II, a partir de 1580. Desta forma, como os vassalos portugueses não se rebelaram contra seu rei, sagraram-se perante Deus como bons cristãos, ao contrário dos *rebeldes* holandeses.

Ao longo do texto Luiz Figueira relata várias ocasiões em que Deus beneficiou os portugueses em detrimento dos hereges, provando assim que a Divina Providência os

acolhia. Além disso, a utilização da palavra *sucesso* no título é indicativa da aproximação desse escrito com a prosa histórica, variante encomiástica do gênero epidítico, que se caracteriza pelo louvor aos feitos de príncipes e ações de seus vassalos.

Luiz Figueira inicia sua *Relação de vários sucessos* com uma alegoria que relaciona um jardim com seu hortelão. Trata-se de uma descrição que vai chamar a atenção do leitor para a proteção divina à colônia do Maranhão e de como ela participa dos desígnios de Deus:

Da curiosidade com que um senhor planta um jardim, de como o cava e rega e cerca, para o defender das injúrias do tempo e dos brutos animais, que o não roam com os dentes, nem o sovem com os pés nem com as trombas o focem; e, juntamente, de como este senhor encarece ao hortelão a guarda dele: entendemos o muito que o estima, e as esperanças que tem de gozar da suavidade da fruta de suas árvores.²⁵

A seguir, Luiz Figueira utiliza-se de uma metáfora que aproxima a colônia do Maranhão de um jardim cujo senhor é Deus:

Com esta semelhança, podemos de alguma maneira declarar e conceber o muito que Deus estima esta nova Igreja do Maranhão, como jardim seu, em que quere que cresçam e frutifiquem as árvores da Santa Fé e das Virtudes Cristãs, cujo suave fruto pretende colher.²⁶

Ainda com o intuito de agradar o destinatário, Luiz Figueira afirma que Deus protege a colônia do Maranhão como um hortelão ao seu jardim, resguardando-o dos perigos e confiando nos frutos que são as virtudes cristãs e a propagação da fé. Desta maneira, percebe-se que há também expressa a tópica do alargamento do império, pois quando a fé cristã se expande aos homens através dos portugueses, alarga-se também o poder temporal sobre os territórios.

Esta semelhança, entre o senhor que cuida de seu jardim com apreço e a colônia do Maranhão protegida por Deus, anunciada por Luiz Figueira reproduz de certa forma, a maneira com que os católicos deste período interpretavam o mundo. Os desígnios de Deus podiam ser interpretados nas coisas do mundo bem como na ordem dos acontecimentos, os sinais divinos no mundo estavam por toda parte comunicando sentidos da providência de Deus.²⁷

Assim, a comparação de Luiz Figueira diz respeito à interpretação da vontade e das expectativas de Deus em relação ao Maranhão. Se Deus cuida da colônia é porque lhe convém que ela seja próspera e dê bons frutos, e este desejo divino está evidenciado no desenvolvimento da colônia, mas principalmente nos resultados positivos dos conflitos com os inimigos.

A comparação anunciada por Luiz Figueira introduz toda a questão da prosperidade da colônia como uma prova da boa vontade de Deus com o Maranhão, que vai culminar com um pedido ao rei, no final do escrito. Toda a *Relação de vários sucessos* está repleta de tópicos referenciais ao sagrado e à divina providência, ordenadas de acordo com o devido decoro dos escritos seiscentistas e setecentistas.

Uma das primeiras provas da boa vontade de Deus em relação à colônia do Maranhão é, segundo Luiz Figueira, o fato de Ele mesmo ter iniciado o plantio desse jardim, colocando no mesmo, três torres de sustentação:

Porque, depois que este divino Hortelão o começou a plantar, é muito para considerar o caso que faz dele, edificando-lhe no meio não uma só torre, como da vinha de Israel diz o Profeta Isaías, C.5, mas 3 fortíssimas torres, de que faz guarda a este jardim, que são as três religiões mendicantes, a saber, a de Nossa Senhora do Carmo, a dos Capuchos e a da Companhia de Jesus, as quais, logo em seus princípios, trouxe cá, antes de haver moradores.²⁸

Considerando a presença das ordens religiosas nos primeiros anos da conquista do Maranhão como um bom sinal para esta colônia, Luiz Figueira afirma que sua importância era tal que Deus destacou as três ordens para proteger sua nova Igreja – interpretação confirmada pela Sagrada Escritura, conforme afirma Figueira valendo-se do livro do profeta Isaías. Este tipo de argumentação baseada na prova bíblica também faz parte das regras de boa escrita e está ligada ao objetivo de ensinar, persuadir e deleitar. As passagens bíblicas, nestes escritos, têm função comprobatória e, mais do que isso, funcionam como elementos de persuasão do leitor ou destinatário. Considerando que toda a *Relação de vários sucessos* constitui um único e sólido bloco argumentativo, as regras que governam a sua construção narrativa visam a comunicação das verdades que precisam ser sempre lembradas a todos.

Quando Luiz Figueira interpreta a instalação das ordens religiosas dos carmelitas, franciscanos e jesuítas no Maranhão como um desejo de Deus, insere seu escrito na tópica da concórdia, uma das mais importantes para a conservação do império, e que estará presente nos dois textos de Figueira aqui estudados. Para o bom serviço de Deus, era necessário que os cristãos estivessem em concórdia, lutando pelo mesmo objetivo que era o alargamento da fé, através do aumento do império. A discórdia entre os católicos, desse modo, significa o não cumprimento dos desígnios de Deus para o mundo, devendo ser sempre evitada.

No trecho citado acima, Figueira refere-se a uma passagem do Antigo Testamento que versa sobre um sustentáculo da vinha de Israel, descrita pelo profeta Isaías, no capítulo quinto de seu livro. Isaías foi o profeta messiânico que recebeu a incumbência de anunciar a ruína de Israel e Judá. Em seus escritos preocupava-se, em primeiro lugar, com a corrupção moral que a prosperidade tinha provocado em Judá e Israel. O poema aludido por Luiz Figueira refere-se a uma vinha plantada em solo fértil, onde se construiu uma torre protetora para que produzisse uvas doces mas, no entanto, os frutos da vinha foram todos azedos. No poema, então, são comparadas a casa de Israel com a planta protegida, e os frutos perniciosos dela são aproximados dos homens de Israel em pecado, que preferiram a transgressão no lugar do direito e da justiça.

Assim, ao diferenciar o caso da Igreja do Maranhão do poema de Isaías, Luiz Figueira apostava no sucesso da conquista através dos bons frutos oriundos da atuação das três ordens junto aos índios pela catequese e aos portugueses da colônia pelo ministério dos sacramentos.

Ainda na mesma comparação entre o “jardim de Deus” e o Maranhão, Figueira aponta para a existência de inimigos da obra de Deus, apesar de todo o empenho das ordens religiosas em cultivá-la. Esses inimigos eram os franceses, holandeses e ingleses que mantinham atividades comerciais no litoral com a ajuda de índios:

E, além destas forças, que são as principais, também defende este jardim com as armas do nosso mui Católico Rei Filipe 3º. de Portugal, que por meio do esforço de seus soldados ou prendem ou põem em fuga os hereges Franceses, Holandeses e Ingleses, que como animais imundos e importunos, pretendem pisar, com os pés, e foçar, com a tromba de sua arrogância, este novo jardim, e arrancar as raízes das

novas plantas da Fé, cultivadas e regadas com a água pura da Católica doutrina, com que os religiosos sobreditos a refrescam.²⁹

Podemos observar, também nesse trecho, que a colônia do Maranhão estaria defendida por Deus, primeiramente pela atuação das ordens religiosas e também por meio das armas do rei que lutam contra os inimigos. Esses inimigos são tidos por hereges que agem como animais, tentando destruir a planta da boa fé católica recém-implantada no Maranhão. Assim, observamos que o binômio cruz e espada marcou definitivamente a conquista da América portuguesa.

Os três trechos citados acima, conforme já dissemos, fazem parte de um mesmo movimento de Luiz Figueira no sentido de persuadir o rei da necessidade de se destacar religiosos para a catequese do gentio. Desta forma, nesta espécie de introdução, Figueira pretende, através das metáforas enunciadas, deleitar pelas das alegorias, persuadir através do argumento e ensinar com os exemplos.

A empresa do Maranhão, segundo Luiz Figueira, era tão bem sucedida aos olhos de Deus que os inimigos não conseguiram destruí-la:

E isto com tão feliz sucesso, que não somente a semente má destes hereges não frutifica, antes se extingue, ficando eles convertidos e reduzidos à nossa Santa Fé Católica, como de feito se reduziram êstes anos, todos ou quási todos os que se foram tomando em várias ocasiões.³⁰

Neste trecho Figueira ressalta a vitória contra os inimigos, de onde emergem as disputas religiosas entre católicos e protestantes, trazidas para o ambiente americano pelo autor. Neste caso, o cultivo da fé católica venceu a semente má da doutrina dos hereges. Mais uma vez, percebe-se que as lutas contra os inimigos trazem em si uma significação religiosa que se expande aos propósitos temporais das conquistas. Os inimigos têm este *status* porque são considerados hereges e, portanto, inimigos da fé católica que ameaçam suas conquistas.

Após esta introdução, Luiz Figueira passa então a traçar um relato encomiástico dos feitos dos portugueses contra os inimigos franceses e holandeses:

(...) no tempo do Capitão Bento Maciel, que por várias vezes tomou os Holandeses, que faziam fumo e tinham feitorias; e em uma ocasião com duas ou três Canoas e 6 ou 7 Portugueses, não mais, acometeu um navio e, pregando-lhe o leme, o apertou com tanto rigor, que o obrigou a dar-se fogo e abrasar-se ³¹

Neste trecho, reproduz-se o que se encontra nos escritos do gênero histórico através de uma figura retórica que aparece recorrentemente nos relatos de batalhas. Em tais relatos, os portugueses sempre aparecem em desvantagem numérica ou de armas em comparação ao inimigo, contudo, o que garante a vitória portuguesa é o ânimo dos soldados que os move à vitória. Esta relação fica mais evidente no trecho a seguir:

Dos quais sucessos podemos colher que os ânimos portugueses ainda têm seu vigor, quando Deus, por seus justos juízos, os não quere castigar, como foi na Baía e Pernambuco, em que isto se viu evidente, pelos graves pecados que se faziam contra sua divina Majestade, e houve-se Deus com êles como antigamente com os filhos de Israel, de que diz a Escritura Sagrada, no 3. c. do Livro dos Juizes, que lhes deixou Deus inimigos ente êles mesmos, para os ensinar a guardar sua Santa Lei com o rigor do açoute, que dêles haviam de receber. ³²

Partindo da idéia de que Deus é justo, o jesuíta entende que a conquista do Maranhão faz parte dos desígnios divinos pois a ausência de castigos como os da Baía e Pernambuco, previstos na passagem do Livro dos Juízes³³, revela que a conquista do Maranhão não é um erro contra a Lei divina. Usando o exemplo da Bahia e de Pernambuco, que viveram sob o domínio holandês, o autor diferencia a situação do Maranhão:

Mas, neste nosso Maranhão e Grão-Pará, sempre até agora os ajudou e favoreceu, mostrando nisto que quere cá plantar sua Santa Fé. Em especial, sobre os casos passados, se viu isto no sucesso que agora houve no tempo do nosso primeiro Governador, Francisco Coelho de Carvalho (...)³⁴

Luiz Figueira compara os sucessos dos portugueses no Maranhão com a punição de Deus sobre os filhos de Israel e conclui que, se houve sucessos no Maranhão contra holandeses e franceses, significa que Deus favoreceu e apreciou o andamento da colônia. Mais uma vez observa-se a interpretação dos acontecimentos como sinais da vontade divina e a direção dos escritos do gênero histórico, no sentido de ensinar através de relatos de fatos que sempre comunicam exemplos pios de conduta.

Ao longo de todo o desenvolvimento do texto, o autor relata as lutas contra os inimigos da coroa e exalta, assim, as vitórias alcançadas contra eles, considerando-as como sinais de proteção divina, o que confirma a idéia de que Deus é favorável à colônia do Maranhão.

Depois de indicar os castigos de Deus à Bahia e a Pernambuco prescritos na Bíblia, Luiz Figueira passa ao relato dos feitos dos governadores, louvando sempre suas atuações, como neste exemplo em que fala do governador da capitania do Pará:

(...) Capitão Bento Maciel Parente, que havia mais de 4 anos a tinha governado com grande aceitação e aumento da Conquista, açoutando, matando e prendendo os Corsários, que a ela tinham aportado, mostrando em várias ocasiões seu valor e bom governo, de que resultou haver naquela Capitania do Pará muitos prisioneiros holandeses e de outras nações (...)³⁵

As tópicas da conservação e do aumento do império, bem como a tópica do bom governo, aparecem em boa parte do texto em que o jesuíta trata das ações dos homens da coroa contra os inimigos. Lutar contra os hereges significava trabalhar para conservar o império conquistado para Deus através de seu representante, o rei. Assim, mais uma vez, conservar e alargar o império são bons serviços dedicados ao rei e a Deus e todos os súditos deveriam agir em favor da conservação e do aumento do império católico. Em relação à tópica do bom governo, a descrição elogiosa da atuação dos governadores, ressaltando suas boas obras e, principalmente, as lutas contra os inimigos hereges, reflete a idéia de que também os governantes deveriam agir no sentido da defesa do império e da fé.

O tom laudatório da prosa de Luiz Figueira está de acordo com os rigores prescritos para o gênero ao qual se filia esta *Relação*, ressaltando os feitos, reafirmando a legitimidade da conquista e ainda ratificando a concórdia e todos os valores teológico-políticos que davam razão às práticas da expansão ibérica.

Luiz Figueira segue tratando das lutas entre holandeses e portugueses no Grão-Pará, sempre observando os feitos dos portugueses contra os inimigos. Uma outra recorrência, no texto do jesuíta, está relacionada às vitórias alcançadas pelos portugueses apesar das maiores dificuldades passadas, conforme se verifica:

E nestas saídas houve vários encontros, de que os nossos sempre ficaram de melhor partido, porque lhes mataram 12 homens e muito gentio, e eles a nós nunca nos fizeram mais dano, que matarem 3 índios dos nossos, que acharam desmandados. E a um soldado Português deu uma bala no pescoço, que o fez afocinhar, caindo a bala no chão, amassada, sem lhe fazer mais dano, que crestar-lhe a carne; e alguns dias deitou sangue pela boca e narizes. A outro índio deu outra bala na barriga; e da mesma maneira lhe caiu aos pés, sem lhe fazer dano. No que bem se viu, que o Céu nos defendia.³⁶

A valorização da força do inimigo assim como o maior número de soldados deles é um recurso bastante utilizado nos textos próximos ao gênero histórico e tem como efeito o engrandecimento das vitórias e a evidência da ajuda divina. O bom ânimo dos portugueses supera toda a força do inimigo contando sempre com a proteção de Deus.

Ainda relatando as batalhas contra os holandeses, Luiz Figueira destaca a última figura de sua descrição, que vai introduzir o objetivo final da *Relação*:

Nesta ocasião se assinalaram alguns Índios muito mostrando grande valor nas escaramuças, entre os quais um chamado Caragatajuba, Potiguar, do Rio Grande. Indo a um assalto, vendo 3 canoas dos Índios naturais, aliados com os Holandeses, toma a espada na boca, lança-se a nado, e as foi alagando uma e uma. E saindo em terra, às frechadas matou muitos deles. (...) E em todo este tempo era notável a força que estes índios faziam ao Capitão, que os deixasse escalar o forte que eles se atreviam a entrar, (...) querendo logo vir às mãos com os inimigos. Mas o trabalho é que não vem disto nenhum galardão em nome de El-Rei.³⁷

Procurando mostrar os bons serviços prestados à monarquia pelos índios já convertidos, e portanto já transformados em súditos do rei, Figueira chama a atenção para a falta de uma contrapartida real em relação aos índios. Este trecho introduz a questão principal do texto de Figueira que gira em torno da falta de cuidados espirituais para o gentio no Maranhão.

Após esta referência aos bons serviços dos índios para a conservação do império, o jesuíta dedica ainda algumas linhas às lutas contra os holandeses no Grão-Pará e conclui que, devido à essas contribuições indígenas para o bem da monarquia católica, é necessário que se tenha mais súditos com a propagação da verdadeira fé pelos missionários:

Por este, e pelos mais sucessos passados, podemos entender que Deus Nosso Senhor favorece estas conquistas, e quere fundar nelas a Santa Fé, ainda que para isto faltam ainda obreiros e ministros do Evangelho, que se ocupem com o gentio (...)³⁸

Figueira completa o argumento ressaltando que o bem temporal da colônia depende não somente das armas da coroa como também da atuação dos missionários junto aos índios:

E é cousa evidente que para se evitar o comércio dos estrangeiros naquelas partes, não tem Sua Majestade melhor meio, que pôr ali religiosos, que domesticuem o gentio, para que assim não os admitam a fazer tabaco. E ainda que não pode haver ali religioso sem armas, contudo por de mais importância tenho haver religiosos que armas, para o tal fim. Porque, por armas não hão-de deixar de vir estrangeiros a fazer tabaco, se o gentio lhes der entrada e lhes administrar as roçarias para o tabaco, o qual eles não podem fazer sem este ministério do gentio.³⁹

O jesuíta inicia assim sua tentativa de persuadir o rei da necessidade de missionários para a administração dos nativos. O argumento é o de que, com a catequese, se impediriam as alianças entre os índios e os corsários que comerciavam na costa, o que levaria ao objetivo da conservação do império. A conversão religiosa colocava o gentio na condição de vassalos do rei e, conseqüentemente, defensores do império e da monarquia católica, sendo próprio, portanto, que se evangelizassem os índios como um serviço a Deus e ao rei, seu representante legítimo. Figueira conclui sua argumentação ressaltando a importância da ação dos missionários para a conversão e conseqüente viabilização da colônia:

Quanto ao bem espiritual e conversão do gentio, e ainda a conservação do mesmo Gentio, por si se deixa entender que só e totalmente depende dos religiosos, que a isso dedicam suas vidas, pelo bem das almas, e honra de Deus, sofrendo incomportáveis trabalhos, sem pretender, nem tirar para si comodidade alguma temporal, antes carecendo de todas as que em seus conventos têm.⁴⁰

Observando as duas últimas citações, em primeiro lugar vemos que, o jesuíta ressalta que tanto o bem temporal quanto o espiritual da colônia dependem da atuação de religiosos. As armas também concorrem para a defesa do Maranhão, mas o trabalho espiritual de

expansão da fé católica, que constitui o principal motivo das conquistas, depende evidentemente dos missionários.⁴¹

As dificuldades encontradas pelos religiosos na conversão e catequese junto aos índios constituem mais uma tópicos recorrente nos escritos deste período, principalmente os dos jesuítas, em que a rudeza do trabalho missionário é sempre destacada como forma de exaltar o valor dos mesmos.

No ano de 1624, os franciscanos foram nomeados pelo rei como responsáveis pelas questões relativas aos índios no Estado do Maranhão e Grão-Pará, incluindo a catequese do gentio. Os franciscanos ocuparam estas funções até o ano de 1630.

Como esta posição até 1624, havia sido ocupada pelos jesuítas, liderados por Luiz Figueira, houve um certo descontentamento por parte dos inicianos com esta medida. Consideraram que se tratava de grande intromissão por parte dos franciscanos, representados pelo frei Cristóvão de Lisboa, nos assuntos de competência e jurisdição da Companhia de Jesus.⁴²

A seguir, Luiz Figueira relata o episódio do afastamento dos franciscanos, em 1630, e utiliza-o como prova das dificuldades do trabalho missionário:

*E prova boa é, dos grandes trabalhos, que nisto se padecem com eles os religiosos de Santo Antonio neste Maranhão, antes sossobrados deles, largaram, este ano passado, o cargo que tinham da administração das Aldeias do Gentio, sendo os ditos religiosos tão zelosos, e sendo providos nelas por provisão particular de Sua Majestade. E, assim, encampando-as ao Governador, se recolheram a seu convento, ficando as Aldeias desemparedadíssimas, como estão, morrendo cada dia sem confissão e sem baptismo, bradando por ela cada dia, com grande lástima do quem o sabe e o não pode remediar.*⁴³

O uso argumentativo da desistência dos franciscanos por Luiz Figueira permite a observação de uma crítica velada aos frades. Quando afirma que foram vencidos pelos árduos trabalhos nas missões, Figueira acaba por qualificar a Companhia de Jesus enquanto propagadora da fé católica pelo mundo. Essa disputa inscreve-se num contexto de busca da concórdia entre os cristãos, onde os sinais ou focos de discórdia entre os vassallos do rei, não podem vir à tona, sem antes serem dissipados, em prol do bom serviço ao monarca e a Deus. Nesse sentido, a opção pela concórdia é representada pelo elogio “zelosos”, aplicado aos franciscanos, esvaziando o possível teor de crítica.

O objetivo maior de Luiz Figueira nesta *Relação de vários sucessos* é persuadir o rei da necessidade que há, no Maranhão, de missionários para a conversão do gentio, através das informações que fornece sobre a colônia e de uma argumentação que pretende reafirmar os valores católicos, obedecendo aos preceitos da prosa histórica. Quando Luiz Figueira aconselha o envio de missionários ao Maranhão, prezando pelo bom andamento e pela conservação da colônia, aponta para o caso adverso de abandono das almas dos vassalos do rei, representante direto de Deus no mundo, e conseqüentemente para a possibilidade de castigo tal como o que Deus impôs à Bahia e Pernambuco, com a presença holandesa.

Subjacente ao esquema retórico disposto com o objetivo de mover o destinatário das faltas religiosas que havia no Maranhão, corre uma crescente exaltação do caráter imprescindível da atuação das ordens religiosas, em especial – e veladamente no texto – a Companhia de Jesus. As figuras de elocução utilizadas por Figueira, servem sempre à clareza da importância dos trabalhos missionários e, ao mesmo tempo, reafirmam a identidade da ordem inaciana. Ao produzir a *Relação de vários sucessos*, Figueira ratifica todas as tópicas que fornecem exemplos pios de conduta e administração, reafirmando as particularidades da ordem, desde suas concepções teológicas até as próprias práticas de escrita jesuítica.

Seis anos após a publicação da *Relação de vários sucessos*, Luiz Figueira publicou o *Memorial sobre as terras e gente do Maranhão & Grão-Pará & Rio das Amazonas*. Decorre desse memorial um *Alvará criando a Administração Eclesiástica do Maranhão, Grão-Pará e Rio das Amazonas, e entregando a administração das aldeias dos índios aos Padres da Companhia de Jesus*, escrito por Bertolomeu de Lisboa, com data de 25 de julho de 1638. Nesse documento, o rei ordenou que o Superior da Companhia de Jesus fosse o responsável pela administração e pelos cuidados com o gentio em toda a área do Maranhão, Grão-Pará e seu entorno, incluindo a região do Amazonas.

O tema do *Memorial* é o mesmo apresentado na *Relação de vários sucessos*. Figueira utiliza os mesmos tipos de argumentação persuasiva para, mais uma vez, solicitar o envio de religiosos para a missão do Maranhão. Novamente aponta para a necessidade de amparo aos índios e colonos que viviam sem os sacramentos.

Considerando que o *Memorial*, assim como a *Relação de vários sucessos*, constitui um sub-gênero retórico-poético ligado ao gênero histórico, observamos que no *Memorial*, o jesuíta mantém os recursos de elocução utilizados na *Relação*.

Luiz Figueira inicia este escrito com a localização geográfica das terras do Maranhão e Grão-Pará e faz referências às vantagens da terra que, segundo ele, são férteis e de frutos valorosos.

Logo a seguir, o discurso aponta para a questão dos índios:

Nesta larguesa de terras há innumeravel gentio, ao qual sua Magestade está em grande obrigação, pellos grãdes serviços que lhe fazem, & aos Portugueses seus vaçalos. E juntamente porque o principal fim, que os Reys de Portugal tiverão de principio, & tem hoje de conquistar novas terras, não he tanto dilatar seu império, como communicar a Fé, & Evangelho aos infieís.⁴⁴

O primeiro argumento utilizado por Figueira é o da obrigação do rei com os índios que lutam em favor dos interesses da monarquia católica. Desta forma, o jesuíta ressalta o caráter místico do império, atrelando às questões espirituais as temporais, de maneira a afirmar que todas as ações humanas devem obedecer ao fim primeiro da vida, que é o serviço de Deus. O alargamento do império não pode ser entendido somente como um acúmulo de possessões e de riquezas pela monarquia católica, mas sim como o meio possível de alargamento e difusão da verdadeira fé, para os católicos daquele momento.

Com relação à “obrigação” do rei com os índios, só foi possível a Luiz Figueira falar desse tema, através de uma autonomia que a circulação e cristalização das concepções teológico-políticas proporciona aos enunciados. Assim, quando o jesuíta se remete às obrigações do rei, refere-se ao cumprimento do pacto de sujeição com seus súditos, onde as relações são sempre de mão-dupla, isto é, os súditos buscam agir para o melhor serviço do rei que, em contrapartida, reconhece e protege seus vassalos.⁴⁵ Desta forma, as verdades contidas no discurso não são fruto do exercício individual de Luiz Figueira, mas da sedimentação de interpretações do mundo com base nas autoridades bíblicas, jurídicas e históricas “que prescrevem o ‘dever ser’ dos homens, em geral, e do príncipe, em particular.”⁴⁶

Assim, para Figueira, os índios convertidos através da catequese, tornam-se súditos do rei fazendo parte do corpo místico do império, merecendo, portanto, o cuidado espiritual, que é a contrapartida natural aos serviços prestados por eles, contribuindo para o objetivo final do império, a difusão do evangelho:

A obrigação que sua Magestade lhe tem, he, que nas guerras que se offerecerão com Olandeses, & Ingreses naquelas partes, ajudão, & ajudarão sempre aos Portugueses, assi com suas armas, como dandolhe, & administrandolhe todos os mantimentos de farinhas, carne, & peixe, remando sempre as canoas de guerra, sem que sua Magestade gaste nada, nem os Portugueses.⁴⁷

Após o relato da ajuda imprescindível dos índios nas lutas contra os inimigos da monarquia lusa, Figueira conclui: “Enfim que se os Índios nos faltarem, avemos de despejar a terra”.⁴⁸

Figueira retoma o sentido da obrigação que se deve ter com os índios, revelando que o socorro espiritual é a pior falta por que passam:

E com todas estas obrigações, que lhe temos, lhe não acodimos no espiritual com adjutório algum, nem há la Clérigo algum, que lhe saiba a lingoa: nem Religioso, que lhe possa ser bom: & assi se estão os pobres entre os Portugueses, em sua própria gentildade, sem doutrina algua, morrendo sem baptismo: & algus que de balde se fazem Christãos: não se confessão em toda a vida, nem ainda na morte, sendo que pedem estes sacramentos com instancia (...)⁴⁹

Sempre na tentativa de convencer da necessidade do cuidado religioso junto aos índios, Figueira ressalta que a solução para este grande mal que é o abandono das almas na colônia do Maranhão, depende da decisão real de observar suas obrigações:

(...) Cousa que corta o coração a quem a vê, por ser hua necessidade extrema: cujo remédio está só na mão de sua Magestade Catholica, a quem também corre obrigação de dar remédio pellas razões apontadas.⁵⁰

Apontando para mais um lugar-comum nos textos do gênero histórico, Luiz Figueira se refere ao “remédio” do problema espiritual dos índios no Maranhão: sendo o império um corpo místico, onde o rei representa a cabeça e os súditos os membros, o remédio para a parte doente do corpo do império, deveria ser ministrado sabiamente.

A tópica do “mau exemplo” que se fixa na vida de pecado dos colonos cristãos, aparece também no *Memorial*. Figueira relata casos de trabalhos forçados, roubos e castigos e, a seguir, conclui que:

Por isso fogem (*os índios*) pera os matos, despovoando suas aldeas: outros morrem de desgosto no mesmo serviço sem remedio algum. De todas estas cousas ha muitos exemplos, que aqui se não poem por evitar prolixidade.⁵¹

O jesuíta recorre ao artifício do silêncio, enfatizando e amplificando o efeito das denúncias feitas, justificado pelo respeito ao decoro apropriado ao escrito, já que este deve prezar pelo equilíbrio e não pender para a prolixidade e nem para a concisão.

Depois de relatar os maus tratos que os índios recebiam dos portugueses, o autor retoma a referência ao abandono das funções de catequese do gentio pelos franciscanos, no ano de 1630:

E os Religiosos por falarem contra estas injustiças, & violências, são odiados & perseguidos: como forão os Religiosos de Santo Antonio q. indo os annos passados ao Maranhão por ordem de sua Magestade com provisões, pera terem a Cura espiritual dos Índios, sosobrados dos encontros, & inconvenientes referidos, largarão a supetendencia que tinhão, recolhendose em seu Convento, & se tornarão a vir pêra este Reyno: ficando os pobres Índios em sua antiga gentilidade.⁵²

Desta vez, o jesuíta refere-se aos desentendimentos entre os franciscanos e os colonos, que visavam escravizar os índios ou vendê-los às capitânicas mais prósperas. A insistência neste assunto se dá por dois motivos principais: o primeiro, diz respeito ao fato de que os indígenas estavam sem socorro espiritual por sete anos; o segundo, é que esta referência anuncia uma diferenciação de conduta entre as ordens envolvidas. Os franciscanos são veladamente considerados, nesses dois escritos de Figueira, como inaptos para o trabalho com o gentio, mesmo sendo tão zelosos. Não resistiram nem à rudeza de suas funções nas missões e nem às contendas com os colonos, fato que não ocorreu quando os jesuítas ocupavam este lugar na administração das questões indígenas, até o ano de 1624. Em consequência desta “fraqueza” dos franciscanos, os índios ficaram desamparados e sem receber os sacramentos, situação que Luiz Figueira tenta resolver através desse dois escritos.

Ocorre que, para um religioso do seiscentos, o bom serviço de Deus vem em primeiro lugar, devendo-se dissipar as diferenças existentes entre os vassalos do rei; por isso, as críticas e as disputas não são diretas. Tanto assim que, logo depois da menção ao abandono dos índios, Figueira preza pela união entre as ordens religiosas:

Mas porque esta gentilidade he innumeravel, & mui estendida, podese repartir as aldeias, & sertões por varias Religiões, que todos os Religiosos que la forem serão poucos pera tão grande multidão.⁵³

Na conclusão deste *Memorial*, Luiz Figueira tenta novamente persuadir o rei da carência de cuidados espirituais em que vivem tanto os índios do Maranhão quanto os colonos.

Pello que he mui necessário prover sua Magestade de Prelado Bispo, ou pello menos Administrador, & Clerigos pera remédio das almas de seus vaçalos, que lhe andão conquistando novas terras, & acrescentando seu império arriscando suas vidas, & não he bem que as almas andem também tão arriscadas.⁵⁴

A necessidade dos trabalhos religiosos junto aos índios, dizia respeito à salvação das almas através da catequese. Luiz Figueira ressalta que não seria bom que se arriscassem tanto as almas quanto se arriscavam as vidas nas lutas contra os inimigos para conservação e ampliação do império da monarquia católica. Seria justo, portanto, que se cuidasse dessas almas para que prosseguisse o curso natural da vida, atingindo as almas ao seu fim último que seria o encontro com Deus após uma morte digna, fato que não poderia acontecer sem o ministério dos sacramentos.

O objetivo principal de Luiz Figueira, na *Relação de vários sucessos* e no *Memorial*, como já foi dito, é convencer o rei de que é necessário destacar religiosos para a administração do gentio no Estado do Maranhão e Grão-Pará. O gênero histórico privilegia, como vimos, para este fim, a função de ensinar, persuadir e deleitar, ensinando através de exemplos das ações humanas, persuadindo através do uso argumentativo desses exemplos e tornando a leitura agradável por meio das alegorias utilizadas. Além disso, tanto a *Relação* quanto o *Memorial* fornecem ocasião para a reafirmação dos valores ético-religiosos da Companhia de Jesus,

tanto por meio das tópicas teológico-políticas quanto pela exaltação das virtudes da ordem inaciana nas entrelinhas dos dois textos.

Segundo Chaïm Perelman, o discurso epidíctico, objetiva o reforço de valores já cristalizados em detrimento de outros:

a argumentação do discurso epidíctico se propõe a aumentar a intensidade da adesão a certos valores, sobre os quais não pairam dúvidas quando considerados isoladamente, mas que, não obstante, poderiam não prevalecer contra outros valores que viessem a entrar em conflito com eles.⁵⁵

A intenção desses tipos de textos também é a de inculcar os valores cristãos, reafirmando-os sempre, no sentido de evitar o desvio que poderiam causar o contato com as práticas contra-natureza dos índios e as heresias dos franceses. A partir dessa constante reafirmação dos códigos católicos, busca-se a renovação da fé e do alinhamento das ações humanas junto ao serviço de Deus e do rei. Assim, os exemplos de virtudes cristãs bem como a reafirmação dos valores católicos funcionam como cimento da estreita relação entre a moral e a prática política da monarquia católica.

O estudo do *Memorial* e da *Relação de vários sucessos* do padre Luiz Figueira nos permite observar a sua filiação a uma possível *escrita jesuítica* que pressupõe características peculiares à Companhia de Jesus e à própria arte de escrever.

As tópicas retórico-teológico-políticas veiculadas nesses escritos relacionam-se à construção de um sentimento gregário, que forjou estados de comunhão entre os lusos, chegando à formação daquilo que Francisco Bethencourt chamou “comunidade histórica”.⁵⁶

O processo de delimitação e apropriação do território, que ocorreu paralelamente à formação da comunidade histórica ao longo da Idade Média e Antigo Regime, determinou a formação de laços institucionais de ajuda mútua que chegavam até as instâncias mais afastadas do reino, permitindo o desenvolvimento de relações entre o centro e as periferias. Ao longo do Antigo Regime, estas relações foram sendo estabelecidas através de agentes que representavam o poder régio criando canais de comunicação.

Esta tomada de consciência do fenômeno “sentimento de nação” por parte das elites sociais portuguesas engendrou um processo de composição da memória e (re)conhecimento do território que incluía uma produção escrita.⁵⁷ Para o caso específico dos escritos sobre a conquista do Maranhão aos franceses, aqui analisados, consideramos que eles se inscrevem também nesta trajetória que privilegia as relações escritas, ao longo dos séculos XVI e XVII.

A evolução da idéia de expansão do império, ao longo do século XV, até o início do século XVI, teve como característica central a manutenção do ideário cruzadístico, de combate ao infiel, que emprestou à empresa de expansão um caráter superior que coordenava os seus fins práticos. Assim, de um modo geral, a evangelização revestiu-se de um objetivo transcendente, prevendo a guerra justa, em caso de resistência ao direito de pregação do evangelho.

A tarefa de transformar os novos domínios em parte do império católico cabia, seguramente, aos missionários das ordens religiosas, que trabalhavam para retirar os nativos do pecado em que viviam, por meio da catequese. A empresa colonizadora no Novo Mundo tinha o duplo caráter de colonizar e evangelizar.

A partir do estudo dos escritos de Luiz Figueira, identificamos suas principais tópicas e percebemos as linhas de um projeto colonial português para a fundação da cidade cristã no Brasil. A escolha de São Luís para este estudo se dá por dois motivos: em primeiro lugar, porque foram grandes os obstáculos para se implantar a colônia do Maranhão, uma vez aniquilado o projeto da França Equinocial. Em segundo lugar, pela relevância e repercussão que esses episódios tiveram nas letras seiscentistas, em documentos administrativos, cartas, crônicas, histórias etc.⁵⁸

Tais escritos comunicam a exemplaridade dos fatos, tanto os bons quanto os maus. No caso do Maranhão, o exemplo a ser seguido era o da combatividade e lealdade dos homens em torno da missão de expulsar os franceses e fundar uma cidade católica. Os maus exemplos estavam relacionados à falta de cuidados espirituais com o gentio e do que isso poderia acarretar de prejuízos para a Coroa e também para o serviço de Deus. Em relação à tomada

da Bahia, Luiz Figueira tomou como exemplo de castigo divino, os pecados cometidos pelos homens.

A concepção providencialista da história dos homens insere todos os acontecimentos em uma lógica que permite o conhecimento dos desígnios de Deus através da interpretação e comparação desses acontecimentos com a Palavra expressa nas Escrituras Sagradas. Assim, tudo o que há no mundo, todas as criaturas, bem como todos os eventos são previstos e regidos pelo Senhor. Contudo, tais desígnios não constituem segredos inacessíveis, pois Deus deixou que os homens conhecessem suas intenções por meio da luz da graça inata. Assim, para entender o desejo de Deus, bastaria procurar seu sentido no Verbo e interpretá-los corretamente.

A partir desta concepção, podemos concluir que o Brasil fazia parte da Providência e que os eventos relativos a este novo território poderiam ser mencionados, pois eram suficientemente antigos ao constarem das Escrituras e tendo sido revelados aos portugueses. Assim, podemos dizer que os escritos de Luiz Figueira atualizam a Palavra e legitimam a descoberta, a ocupação e a colonização deste território.

Os escritos de Luiz Figueira trazem marcados os inimigos e os obstáculos contra os quais se deveria lutar para a fundação e restauração da cidade cristã no Brasil. Além disso, ao controlar a memória através da escrita desses episódios, atuam como um dispositivo colonizador e evangelizador que relembra os valores e categorias cristãs, integrando o território ao Império português.

Desta maneira, a partir das letras, assim como das armas a cidade de São Luís é fundada. Ao se referir à necessidade de manter os índios nas aldeias para evitar que fossem escravizados e obter sucesso na sua conversão, ao tratar dos deveres de administradores e colonos, ao louvar as atuações dos religiosos, Figueira estava definindo os lugares e os papéis dos indivíduos no corpo do império. A fundação de São Luís é, portanto, exemplar, representada pela batalha contra os heréticos, espelhando as guerras de religião entre católicos e protestantes em andamento na Europa.

Ainda que o objetivo dos escritos de Luiz Figueira fosse o pedido de religiosos para tratarem da catequese e da conversão do gentio, o mais importante neles é a veiculação de exemplos pios e de bom governo. Os escritos ligados aos gêneros historiográficos no seiscentos estavam, evidentemente, de acordo com os modelos da preceptiva retórico-poética, segundo a qual os escritos deveriam, ao mesmo tempo, ensinar, persuadir e deleitar seus respectivos auditórios.⁵⁹

Em relação ao *docere*, a concepção da História como fonte de exemplos (*hístoria magistra vitae*) se manifestava nos exemplos de lealdade ao rei e fidelidade a Deus. Na *Relação de varios sucessos* e no *Memorial* de Luiz Figueira, destaca-se a atuação de homens que lutaram contra os hereges e também a dos índios que combateram ao lado dos católicos.

Pela narrativa da participação de religiosos nas contendas, em especial os jesuítas, e também pela interferência celeste nas mesmas em favor dos católicos portugueses, observa-se a unidade entre os objetivos temporais e os espirituais na conquista e na restauração. Assim, não há, nos séculos XVI e XVII, uma autonomia de esferas política, militar e religiosa, nos moldes iluministas.

Em um quadro que pressupõe uma unidade teológico-política, em que as finalidades do império são, em última análise, transcendentais, a catequese e a conversão do gentio constituíam uma atribuição primordial do governo do Brasil e dos missionários. Esta questão é central para os escritos de Luiz Figueira. Por um lado, são louvadas as virtudes de missionários, soldados e índios; por outro, alertam para a saúde do Estado do Brasil e do Maranhão.⁶⁰

Esta saúde dependia dos remédios que eram as virtudes, tais como a justiça, piedade cristã e a concórdia. Ao cumprir com a obrigação de dar assistência espiritual aos índios do Maranhão, cumpriam-se estas três virtudes, pois com os índios conversos a justiça da empresa estaria assegurada, bem como o exercício da piedade cristã e, igualmente, se promoveria a concórdia entre gentio e portugueses, necessária à colonização.

O relato desses episódios oferece a oportunidade para a realização de uma ligação entre o monarca católico, a Igreja e o Estado do Brasil e do Maranhão. Esta relação opunha-se

ao gentio bárbaro, aos holandeses e aos franceses e às heresias luteranas. Luiz Figueira emprega analogias, citando trechos bíblicos onde o império católico, que estava então encabeçado por um rei espanhol, ocupava o lugar de Israel, de povo escolhido para a realização dos desejos de Deus neste mundo. Os relatos de proteção divina comprovavam esta escolha.

A interpretação do tempo, nesses escritos, parece confirmar a atuação da Providência no presente, no passado e no futuro. O plano de Deus para o mundo passava, certamente, pela propagação da fé, conforme anunciado por Cristo.⁶¹ Portanto, a observação da história funcionava como um elemento persuasivo, mostrando exemplos e movendo os homens para o correto caminho. Assim, o *movere* se dava, na escrita, pela advertência da necessidade de se observar os exemplos que estavam dados na própria história humana e que eram análogos às Escrituras. Argumentava-se também quanto à importância dos missionários jesuítas para a realização dos desígnios de Deus neste mundo.

Em relação ao propósito retórico do *delectare*, o emprego engenhoso de diversas figuras, comparações e alegorias, bem como o relato de acontecimentos fabulosos – como as balas que atingiam os portugueses mas não os matavam – tinham o objetivo do gozo dos leitores. Também as descrições de milagres e a demonstração da proteção divina faziam parte deste propósito de oferecer momentos de deleite.

Os escritos do jesuíta Luiz Figueira não devem ser tratados nem como espelhos fiéis dos acontecimentos, nem tampouco como textos repletos de lacunas e falhas. Esses escritos estão em consonância com os preceitos retórico-teológico-poéticos, e com o decoro prescrito ao subgênero epidítico e, ainda, com as concepções teológico-políticas do seiscentos ibérico. Eles respondem a uma ordem teológico-política onde a realidade está vinculada às Escrituras, restando às letras apenas trazê-la a público, reforçando valores e alertando quanto aos maus exemplos.

Neste sentido, os relatos aqui examinados participam da fundação de São Luís, na medida em que forjam uma memória desses acontecimentos. Esta memória está atrelada à interpretação jesuítica dos fatos, enquadrados em uma realidade que é divina, regida pela

Providência. Assim, eles se aproximam, prezando pela “organização” desses territórios, de acordo com os desígnios de Deus. A busca é pelo restabelecimento da ordem divina, interrompida tanto pela presença de hereges quanto pelo abandono espiritual dos índios.

Notas

¹ Cf. LEITE, Serafim. *Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

² Cf. LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. III, 1943.

³ STUDART, Barão de. *Documentos para a História do Brasil, especialmente do Ceará*. Fortaleza: typ. Studart, 1904 – 1921, 4 vols.

⁴ STUDART, Barão de. Op. Cit.

⁵ Revista do IHGB, vol. 148, 1923, pp.429-432.

⁶ MORAES, José de. *História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará*. In: ALMEIDA, Candido Mendes de. *Memórias para a história do extinto Estado do Maranhão*. Rio de Janeiro: Typografia do Commercio, de Brito & Braga, 1860.

⁷ Cf. LEITE, Serafim. *Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária*. p. 165

⁸ GIRARD, Pascale. *Les religieux occidentaux en Chine a l'époque moderne*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 2002.

⁹ Constituições da Companhia de Jesus. In: RAHNER, Karl ; IMHOF, Paul. Inácio de Loyola. Braga: Editorial A.O. ; São Paulo: Ed. Loyola, s/d.

¹⁰ ASSMANN, Aleida. *A gramática da memória coletiva*. Revista Humboldt. München: Goethe-Institut Inter Nationes, ano 45, n. 86, 2003. p. 2

¹¹ THOMAZ, Luís Filipe F.R.; ALVES, Jorge Santos. *Da Cruzada ao Quinto Império*. In: BETHENCOURT, F. CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.

¹² BETHENCOURT, F. *A sociogênese do sentimento nacional*. In: BETHENCOURT, F. CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.

¹³ BETHENCOURT, F. *A sociogênese do sentimento nacional*. Op. Cit. p.486.

¹⁴ MARQUES, J.F. Op. Cit. *A tutela do sagrado: a proteção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração*. In: BETHENCOURT, F. CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.

¹⁵ THOMAZ, Luís Filipe F.R.; ALVES, Jorge Santos. Op. Cit.

¹⁶ Idem. p.122.

¹⁷ PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. O autor analisa diversos escritos do século XVI ao século XVIII, à luz de uma abordagem formal dos gêneros a que pertencem, bem como as determinações históricas que constituem “os sentidos verossímeis de cada um desses textos”. p. 11.

¹⁸ Idem. p.18.

¹⁹ Idem. p. 68.

²⁰ ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Comunicación, conocimiento y memoria em a España de los siglos XVI y XVII*. Salamanca: Sociedade de estudios medievales y renacentistas, 1999.

²¹ ANDRADE, Luiz Cristiano Oliveira de. *A narrativa da vontade de Deus: a História do Brasil de frei Vicente do Salvador (c.1630)*. Dissertação defendida no PPGHIS/IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2004. p. 27

²² Sobre este regime de produção textual ver: HANSEN, João Adolfo. Autor. In: JOBIM, José. *Palavras da crítica: tendências no estudo da literatura*. Rio de Janeiro: Imago; UERJ, 1992. p. 11-43.

²³ Sobre estas variações ver: ANDRADE, Luiz Cristiano Oliveira de. Op. Cit.

²⁴ BETHENCOURT, Francisco. *A sociogênese do sentimento de nação*. Op. Cit.

²⁵ FIGUEIRA, Luiz. *Relação de vários sucessos acontecidos no Maranhão e Grão-Pará, assim de paz como de guerra, contra o rebelde holandês, ingleses e franceses e outras nações*. In.: LEITE, Serafim. Op. Cit. p. 167.

²⁶ Idem. p. 167.

²⁷ Sobre o modo sacramental de conceber o mundo, ver: PÉCORA, Alcir. *Teatro do Sacramento: a unidade teológico-retórica-política dos sermões de Antônio Vieira*. São Paulo: Edusp; Campinas; Edunicamp, 1994. p. 140.

²⁸ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.168

²⁹ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.168.

³⁰ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.168.

³¹ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.168.

³² FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.169.

³³ O livro dos juízes foi escrito pelo profeta Samuel e tem como principal tema as relações de Israel com Iahweh, sua fidelidade ou infidelidade, sobretudo infidelidade, à palavra de Deus, cujos porta-vozes são os profetas. Costuma-se chamar de ‘maiores’ os juízes que têm sua vida contada neste livro com riqueza de detalhes; e chamam-se de ‘menores’, aqueles que são mencionados brevemente. O capítulo terceiro, a que Luiz Figueira se refere, trata de dois juízes maiores, Otoniel e Aod e um menor, Samgar. Os primeiros (maiores) são chamados por Deus para livrar o povo da opressão e os menores julgam e administram a justiça. Após a libertação dos filhos de Israel da servidão no Egito, Iahweh teria ficado descontente com o comportamento de seu povo que desobedecia aos mandamentos deixados a eles através de Moisés. Assim, Deus deixou sobreviver várias nações inimigas de Israel para testar a sua fidelidade. O que decorreu daí foi que Israel se submeteu à essas nações e adorou seus deuses. Então, Iahweh fez com que Israel servisse durante dezoito anos a um rei perverso, até que Otoniel libertou o povo que viveu livre até a morte de seu libertador, quando novamente o povo desagradou a Deus afastando-se dos mandamentos, até que foi novamente submetido, desta vez, ao reino de Moab. Libertou-os Aod, matando o rei de Moab. O que se sabe sobre Samgar é que este juiz teria resgatado Israel dos Filisteus.

³⁴ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.169

³⁵ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.169

³⁶ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.173.

³⁷ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.175.

³⁸ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.176.

³⁹ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.176-177.

⁴⁰ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.177.

⁴¹ ALVES, Jorge Santos; THOMAZ, Luís Filipe. Op. Cit. p. 85. De acordo com elaborações da escolástica ibérica, há uma hierarquia que ordena os quatro fins da vida, que seriam, nesta ordem, o serviço de Deus, a honra, o proveito e o prazer.

⁴² LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*.

⁴³ FIGUEIRA, Luiz. Op. Cit. p.177.

⁴⁴ FIGUEIRA, Luiz. Memorial sobre as terras e gente do Maranhão & Grão-Pará & Rio das Amazonas. In.: LEITE, Serafim. *Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária*. p. 208

⁴⁵ Sobre o ‘pacto de sujeição’, ver HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

⁴⁶ HANSEN, João Adolfo. Prefácio. In. *Antonio Vieira: cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2003. p.63.

⁴⁷ FIGUEIRA, Luiz. Memorial (...) In: LEITE, Serafim. *Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária*. p. 208.

⁴⁸ Idem. p.208.

⁴⁹ Idem. P. 209

⁵⁰ Idem. p.209.

⁵¹ Idem. P. 209.

⁵² Idem. p.210.

⁵³ Idem. p. 210.

⁵⁴ Idem. p.211.

⁵⁵ PERELMAN, Chaïm. TYTECA, Lucie Olbrechts. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p.56

⁵⁶ BETHENCOURT, Francisco. A sociogênese do sentimento nacional. Op. Cit.

⁵⁷ Cf. BETHENCOURT, Francisco. Idem.

⁵⁸ O volume n. 26 dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro contém uma listagem de vários documentos acerca do Maranhão e sua conquista no século XVII.

⁵⁹ Cf. PÉCORA, Alcir. Op. Cit.

⁶⁰ Desde 1621, o Estado do Maranhão compunha uma unidade independente do Estado do Brasil, e estava diretamente subordinado a Lisboa.

⁶¹ Cf. Mt 24,14: “E este Evangelho do Reino será proclamado no mundo inteiro, como testemunho para todas as nações.” Mt 28,19: “Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei. E eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos” Mc: “E disse-lhes: ‘Ide por todo o mundo, proclamai o Evangelho a toda a criatura”.